

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL PRORH Nº 018/2025 – PSS
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

A Universidade Estadual de Londrina, tendo em vista o contido no protocolo nº 23.427.269-1, torna pública a retificação e a prorrogação do prazo de inscrição do **EDITAL PRORH Nº 014/2025 – PSS de 28/01/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a função de **Engenheiro Civil** do Cargo de Agente Universitário Profissional, especificamente no **Item 2**, na parte dos Requisitos e nos **Itens 6, 7 e 9** nas partes relacionadas a datas, conforme segue:

1. **RETIFICAR** o **Item 2**, que passará a contar com a seguinte redação:

Função:	ENGENHEIRO CIVIL
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Graduação em Engenharia Civil ✓ Certidão de Registro e quitação de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA com prazo de validade em vigor

2. **PRORROGAR** o prazo de inscrição para **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**.

3. **RETIFICAR** o **subitem 6.2** para constar que o pedido de inscrição poderá ser efetuado **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**, somente via Internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, onde existirá um **link** com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Em seguida, o candidato deverá imprimir o documento de arrecadação bancária para o pagamento da taxa de inscrição.

4. **RETIFICAR** o **subitem 6.3** para constar que o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, deverá ser efetuado até o **dia 28 de fevereiro de 2025**, conforme instruções contidas no documento de arrecadação bancária.

4.1. Os candidatos que já imprimiram o documento de arrecadação bancária com vencimento até o **dia 18/02/2025**, e que queiram pagá-lo até o **dia 28/02/2025**, último dia de pagamento, devido à prorrogação das inscrições, deverão acessar o endereço eletrônico www.cops.uel.br, link do Processo Seletivo Simplificado/UEL do Edital PRORH nº 014/2025, no menu “reimpressão da guia de arrecadação/comprovante de isenção” e **reimprimir** o documento de arrecadação bancária, **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**, para o pagamento da taxa de inscrição.

5. **RETIFICAR** o **subitem 6.13** para constar que o candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**, e deverá enviar, obrigatoriamente no ato da inscrição, na forma de **upload**, em PDF, o **laudo médico assinado**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e demais informações constantes nos **subitens 4.4 a 4.7** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025.

6. **RETIFICAR** o **subitem 6.16** para constar que o candidato que tiver interesse no uso do nome social (para maiores de 18 anos), conforme previsto no **subitem 6.15** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025, deverá solicitar a inclusão do nome social **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**, no ícone para atendimento especial, assinalando a opção “Outros”, descrevendo o pedido no espaço destinado para esta finalidade no endereço eletrônico www.cops.uel.br, imprimir, assinar, digitalizar o requerimento e enviar, via **upload**, em um único arquivo, em PDF, juntamente com a cópia digitalizada de seu documento oficial com foto.

7. **RETIFICAR** o **subitem 6.19** para constar que a relação geral dos candidatos inscritos será divulgada no **dia 11 de março de 2025**, às **17h**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, e no Diário Oficial do Estado do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos - www.dioe.pr.gov.br até o **dia 14 de março de 2025**, contendo as inscrições homologadas.

8. **RETIFICAR** o **subitem 7.2** para constar que para obter a isenção que trata o **subitem 7.1** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, **até as 18h do dia 13 de fevereiro de 2025**, e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do Requerimento. No caso do pedido de isenção do doador de sangue ou de medula ou do prestador de serviço eleitoral, o candidato deverá, além de preencher o Requerimento de Isenção, no período acima mencionado, anexar no próprio sistema de solicitação de isenção em um único arquivo, na forma de **upload**, em PDF, os seguintes documentos:

a) **Doador de sangue ou de medula óssea** – fotocópia da carteira de identidade (RG) e documento expedido pela(s) entidade(s) coletora(s), em papel timbrado, datado e devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, contendo o nome completo do candidato, além das datas das doações.

b) **Prestador de Serviço Eleitoral** – fotocópia da carteira de identidade (RG) e documento original expedido pela Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, datado e assinado, contendo a qualificação completa do eleitor, a função desempenhada, os turnos e as datas da eleição/plebiscito ou referendo.

9. **RETIFICAR** o **subitem 7.10** para constar que a relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br às **17h do dia 19 de fevereiro de 2025**.

10. **RETIFICAR** o **subitem 7.13** para constar que o resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br às **17h do dia 24 de fevereiro de 2025**.

11. **RETIFICAR** o **subitem 7.14** para constar que os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão, obrigatoriamente, preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico www.cops.uel.br e imprimir o comprovante de inscrição até o **dia 27 de fevereiro de 2025**, seguindo as demais orientações previstas no **item 6** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025.

11.1 O deferimento do pedido de isenção não assegura ao candidato o direito de estar inscrito automaticamente no Processo Seletivo Simplificado, sendo obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição **on-line**, conforme estabelecido no **item 11** deste edital.

12. **RETIFICAR** o **subitem 7.15** para constar que os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, acessar o endereço eletrônico www.cops.uel.br, preencher o Requerimento de Inscrição e imprimir o respectivo documento de arrecadação bancária até o **dia 27 de fevereiro de 2025**, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o **dia 28 de fevereiro de 2025**, seguindo as demais orientações previstas no **item 6** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025.

13. **RETIFICAR** o **subitem 9.3** para constar que conforme estabelecido no **subitem 6.4** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025, os comprovantes dos documentos comprobatórios dos **Titulos** deverão ser digitalizados e enviados em um único arquivo, na forma de **upload**, em PDF, no ato da inscrição, na mesma ordem dos itens da tabela de pontuação constante no **Anexo II** do Edital PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025, **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025**.

14. **RETIFICAR** o **subitem 9.22** para constar que o Resultado da Prova de Titulos será divulgado às **17h do dia 26 de março de 2025**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

15. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital **PRORH nº 014/2025 de 28/01/2025**.

Londrina, 11 de fevereiro de 2025.

---assinatura eletrônica---

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari

Pró-Reitor de Recursos Humanos

14230/2025

UEM

EDITAL Nº 027/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando os editais nºs 424/2024-PRH e 026/2025-PRH,

TORNA PÚBLICO

Fica definido novo cronograma para divulgação dos relatórios com nota da prova didática referente às áreas de conhecimento ou matérias (10) Serviço Social e (52) Pesquisa Operacional e demais prazos decorrentes. Resultado da **prova didática**: 13/02/2025

Prazo para pedido de reconsideração: 14 e 17/02/2025

Resposta ao pedido de reconsideração: 20/02/2025

Resultado da **avaliação de títulos e currículo**: 21/02/2025

Prazo para pedido de reconsideração: 24 e 25/02/2025

Resposta ao pedido de reconsideração: 28/02/2025

Resultado final: 07/03/2025

Prazo para recurso ao Conselho de Administração: 10 a 14/03/2025

Maringá, 12 de fevereiro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

13980/2025

UENP

EDITAL Nº 030/2025-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções:

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** o Edital de resultado da análise de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do Processo Seletivo para admissão de Professor de Ensino Superior na modalidade Contrato em Regime Especial (CRES), conforme Edital nº 001/2025-PRORH, de 15/01/2025 publicado no DOE nº 11825 de 17/01/2025.